Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de julho de 2026 às 16:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8493251: DECRETO Nº 153/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8493251

DECRETO Nº 153/2026

De 8 de julho de 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 118/2025, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMPDEC DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.154/1997,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "b" do inciso III e "j" e "k" do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 118/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III – Conselho Técnico:

(...)

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Ademir da Guia Martins;

(...)

IV – Conselho Comunitário:

(...)

j) Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Pastor Leonai Ferreira dos Santos;

k) Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL – Nicóli Pereira de Aguiar;

(...)

m) Representante da Igreja Matriz Nossa Senhora do Patrocínio – Padre Dionei Maccarini."

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 118/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** O Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMPDEC será o Coordenador, competindo-lhe organizar as atividades da Comissão e designar, quando necessário, outros colaboradores para atuação em situações de emergência ou calamidade pública."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 118/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo do Sul/SC, 8 de julho de 2026.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2026.07.08 16:24:22 -03'00'

CÉLIO PEREIRA
Prefeito Municipal